



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Exame de reconhecimento de saberes de alunos regularmente matriculados no Curso Técnico Subsequente em Manutenção Automotiva do Instituto Federal de Brasília - Campus Estrutural para o primeiro semestre letivo de 2021

Edital 2/2021 - CGEN/DREP/DGES/RIFB/IFB

RESULTADO PRELIMINAR

1. DA ABERTURA

1.1 O DIRETOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 98, de 1º de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 05 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em substituição do Coordenador Geral de Ensino, torna público o **resultado preliminar** da solicitação de **Reconhecimento de Saberes** de alunos regularmente matriculados no Curso Técnico Subsequente em Manutenção Automotiva do Instituto Federal de Brasília - Campus Estrutural - para o primeiro semestre de 2021, conforme informações a seguir.

2. DO RESULTADO PRELIMINAR DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

2.1 Considerando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, LDB.

2.2 Considerando a Lei nº 11.741 de 16 de julho de 2008, que altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica.

2.3 Considerando a RESOLUÇÃO 35/2020 - RIFB/IFB, que altera o Regulamento do Ensino Técnico de Nível Médio do Instituto Federal de Brasília (IFB) e estabelece o regulamento do Ensino Técnico de Nível Médio Subsequente nas modalidades presencial e a distância, prevendo que o conhecimento adquirido, inclusive em processos formais e não-formais de aprendizagem e na trajetória de vida e do trabalho, poderá ser objeto de avaliação e reconhecimento.

2.4 Após avaliação da banca examinadora, composta por docentes do colegiado do Curso Técnico em Manutenção Automotiva, segue a publicação do resultado preliminar:

Matrícula no IFB	Componente(s) solicitada(s)	Resultado Provisório
201094100004	Português Instrumental	Deferido
	Matemática Instrumental	Indeferido
	Inglês Instrumental	Deferido
	Informática Instrumental	Deferido
211094100014	Português Instrumental	Deferido
	Matemática Instrumental	Deferido
	Informática Instrumental	Deferido
	Fundamentos de Eletricidade Automotiva	Deferido
211094100005	Português Instrumental	Deferido
	Matemática Instrumental	Indeferido (não compareceu)
	Inglês Instrumental	Indeferido (não compareceu)
	Informática Instrumental	Deferido

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O Instituto federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do Campus, são, respectivamente:

Campus	Endereço	Telefone
Estrutural	Área Especial nº 1, Qd 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural	(61) 2103-2160

3.2 É de inteira responsabilidade dos candidatos/discentes se informarem do resultado das solicitações pelo site do IFB.

3.3 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone, do respectivo Campus ofertante do curso pretendido, citado no quadro anterior.

3.4 É responsabilidade dos candidatos/discentes ficarem atentos a quaisquer informações/comunicações, aviso oficial ou normas complementares feitas pelo sítio eletrônico oficial do IFB (www.ifb.edu.br).

3.5 Os casos omissos serão julgados pelo Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão e pelo Diretor Geral do próprio Campus.

Brasília-DF, 14 de junho de 2021.

Original assinado eletronicamente

THYAGO SILVA RODRIGUES

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão
Portaria nº 98-IFB de 01/02/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thyago Silva Rodrigues**, DIRETOR - CD4 - DREP, em 14/06/2021 13:24:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266618

Código de Autenticação: b9b2e1e02f

